RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 028/2014.
Autor: Vereador Claudio Tinoco.
Ementa: "Torna obrigatória á inclusão do tema "Educação Alimentar" na matriz curricular nas disciplinas de ciências e ou biologia ministradas nas escolas públicas e particulares."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados constituídos e constatamos a existência do **Projeto nº 96/2011**, que se encontra arquivado em função de ter sido retirado pelo autor, versando, portanto, sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.